

17 de Outubro de 2011

Carlos Alberto Teixeira Dias
Presidente da Câmara Municipal de Loures
Paços do Concelho – Praça da Liberdade
2674-501 Loures
Fax: +351 211 151 709

Exmo. Sr. Carlos Alberto Teixeira Dias,

A European Roma Rights Centre (ERRC), organização legal internacional que combate o racismo e a discriminação contra os Romani, vos escreve com o fim de cancelar o despejo forçado do assentamento do Bairro da Torre na Municipalidade de Loures.

Durante uma visita de campo realizada no dia 14 de Outubro de 2011 a Lisboa (Portugal), membros da ERRC foram notificados pela ONG “Solidariedade Imigrante” sobre um despejo programado para o dia 18 de Outubro no Bairro da Torre na Municipalidade de Loures (próximo do aeroporto de Lisboa). O assentamento encontra-se habitado por aproximadamente 86 famílias, das quais 38 pertencem a etnia Romani e as restantes são imigrantes de descendência africana. Os residentes declararam que uma parte do assentamento encontra-se situado em terras públicas pertencentes ao aeroporto (onde vive a grande maioria das famílias africanas e duas de origem Romani) e a outra parte em propriedade privada (onde vivem as famílias de origem Romani restantes).

A situação no assentamento é grave, particularmente pela pobre condição de vida que os residentes devem suportar. Esta condição deplorável vê-se exacerbada pelo facto de que o assentamento conta com uma grande quantidade de residentes vulneráveis, incluindo umas 30 crianças que assistem a escola no bairro vizinho, outros 20 residentes idosos, pessoas doentes que precisam de cuidados médicos e de assistência (incluindo residentes com problemas físicos e deficiências visuais e vários residentes que padecem de doenças sob risco de morte) e mulheres grávidas. A ordem de despejo foi apresentada no dia 25 de Março de 2011 e, de acordo com as declarações prestadas aos membros da ERRC por parte dos residentes, várias casas foram demolidas desde essa data, casas que foram logo reconstruídas pelos próprios residentes. Em adição, os residentes alegaram que a Câmara Municipal de Loures não provera alojamento alternativo após os despejos.

Os despejos programados para o dia 18 de Outubro de 2011 suscitam sérias preocupações tendo em conta as obrigações legais nacionais¹ e internacionais que Portugal mantém. Os despejos programados não só violarão directamente o direito a habitação, senão também o direito a não ver-se submetido a trato desumano e/ou degradante, o direito a vida privada, vários direitos da criança e os direitos da mulher e das pessoas com deficiência.²

A ERRC chama as autoridades portuguesas competentes a deter o despejo forçado do Bairro da Torre, a respeitar e actuar em acordo com as obrigações contraídas com as leis nacionais e internacionais e a abster-se de medidas e/ou acções que possam interferir com estes direitos básicos e fundamentais. A ERRC exorta as autoridades portuguesas competentes a resolver de maneira eficiente o problema de habitação dos Romani e dos outros residentes do bairro oferecendo, no mínimo, alojamento alternativo para as pessoas expulsas.

Atenciosamente,

Dezideriu Gergely

(Director Executivo)

¹ Particularmente, a Constituição de Portugal contém disposições que protegem o direito a habitação, incluindo o Artigo 34 sobre a inviolabilidade do lar e da correspondência, e o Artigo 65 sobre o direito a habitação e planeamento urbano.

² Artigo 11 do Pacto Internacional sobre Direitos Económicos, Sociais e Culturais; Artigo 31 da Carta Social Europeia na sua versão revista. Além do mais, o direito a habitação está garantido no Artigo 5(e)(iii) do Contrato Internacional sobre a Eliminação da Discriminação Racial; Artigo 14(2)(h) da Convenção das NU para a Eliminação de todas as Formas de Discriminação contra a Mulher e o Artigo 27(3) da Convenção dos Direitos das Crianças; Artigos 5,6,7 da Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e o Artigo 3 da Convenção Europeia dos Direitos Humanos. Portugal têm ratificado a sua adesão aos Tratados acima citados.

Carlos Alberto Teixeira Dias
President of the Municipality of Loures
Paços do Concelho - Praça da Liberdade
2674-501 Loures
Fax: +351 211 151 709
Email: geral@cm-loures.pt

Cc:

Aníbal Cavaco Silva
President of the Portuguese Republic
Fax: +351 21 363 66 03

Alto Comissariado para a Imigração e Diálogo Intercultural - ACIDI, I.P
R. Álvaro Coutinho, 14
1150 - 025 Lisboa
Fax: +35 218 106 117

Office of the Commissioner for Human Rights
Council of Europe
Mr. Thomas Hammarberg
F- 67075 Strasbourg Cedex
France
Fax: + 33 3 90 21 50 53

Vice-President in charge of Justice, Fundamental Rights and Citizenship
European Commission
Ms. Viviane Reding
BE-1049 Brussels
Belgium

High Commissioner on National Minorities
OSCE
Mr. Knut Vollebaek
Prinsessegracht 22
2514 AP The Hague
Netherlands

Independent Expert on Minority Issues Office of the High Commissioner for Human Rights
Ms. Rita Izsak
Palais des Nations CH-1211 Geneva 10
Switzerland

UN Special Rapporteur on Adequate Housing Office of the United Nations High Commissioner for Human Rights
Ms. Raquel Rolnik
UNOG-OHCHR, 1211 Geneva 10,
Switzerland
Fax: +41 22 9179006